

Cade veta união entre Liquigás e Ultragaz

Lucas Marchesini
De Brasília

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) reprovou ontem a venda da Liquigás, controlada pela Petrobras, à concorrente Ultragaz. A decisão foi tomada por maioria de votos, com cinco conselheiros seguindo o entendimento da relatora do caso, a conselheira Cristiane Alkmin, em julgamento que durou quase seis horas. Segundo Cristiane, o setor de gás de cozinha (GLP) no país sairia "de um modelo de oligopólio, com quatro grandes 'players' e uma franja competitiva, para um modelo de liderança de preço, piorando o equilíbrio do mercado para a sociedade". **Página B1**

GLP Petrobras incluiu a distribuidora de gás de cozinha no seu programa de venda de ativos

Cade reprova compra da Liqueigás pela Ultragas por cinco votos a dois

Lucas Marchesini
De Brasília

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) reprova a compra da Liqueigás, distribuidora de GLP controlada da Petrobras, pela concorrente Ultragas, do grupo Ultra. A decisão foi tomada por cinco votos pela reprovação, com a maioria dos sete conselheiros seguindo a decisão da relatora do caso, a conselheira Cristiane Alkmin, em um julgamento que durou quase seis horas e terminou no início da noite.

A operação estava sob análise do órgão antitruste há mais de 300 dias e foi objeto de um longo escrutínio. O negócio — fechado em novembro de 2016 por R\$ 2,8 bilhões — uniria as duas líderes do mercado de botijão de gás e gerou uma série de reclamações desde que foi anunciado. Um exemplo é o número de terceiros interessados credenciados junto ao Cade que pediram a reprovação do negócio. Foram três empresas e uma associação.

“É certamente muito salutar a atual política de desverticalização da Petrobras porque traz maior concorrência para os diversos setores. Só sugiro ter cuidado e se preocupar com o Cade”, disse Cristiane. Ela sugeriu que caso a Liqueigás seja vendida, a Petrobras deveria buscar uma empresa compradora com uma participação de mercado menor do que 10%.

A sua posição também levou em conta a importância do produto para a população brasileira. “O consumo residencial é quase 80% da demanda de GLP (o gás de cozinha)”, afirmou. Apenas nesse mercado, apontou Cristiane, a empresa resultante da operação teria 46% do mercado. Ela ressaltou que no mercado em questão, “sairia de um modelo de oligopólio com quatro grandes ‘players’ e uma franja competitiva para um modelo de liderança de pre-

ço, piorando o equilíbrio do mercado para a sociedade”.

Além disso, continuou Cristiane, os “fatores estruturais indicam o potencial de exercício de poder coordenado e tem histórico de condenação nesse mercado. As evidências não são boas”.

O voto de Cristiane seguiu na mesma direção do parecer feito pela Superintendência Geral (SG) do Cade, em agosto. A SG funciona como uma primeira instância administrativa da autoridade antitruste com poder de aprovar negócios sem restrições ou remetê-los para uma decisão final do plenário caso julgue que a operação precisa de mudanças ou ser reprovida.

A SG considerou “a reprovação da operação” como a medida “mais adequada para o presente caso”. Na ocasião, ela apontou problemas concorrenciais que surgem com a operação. “No mercado de GLP envasado foi possível constatar que a operação ampliará a possibilidade de exercício de poder de mercado unilateral pelas Requerentes em todos os estados brasileiros afetados pela operação, exceto Tocantins. Em âmbito nacional, a participação conjunta observada em 2016 alcança 43,2%.”

Para mitigar as preocupações concorrenciais, as empresas propuseram a venda de um pacote de ativos equivalente a cerca de 45% da Liqueigás. “As requerentes reconheceram, desde o início do processo, a sensibilidade do caso e ofereceram remédios mais do que suficientes para resolver problemas: 45% da Liqueigás, o que seria maior do que o quarto ‘player’ do mercado”, disse a advogada da Ultragas, Barbara Rosenberg.

Essa proposta foi aprovada pela conselheira Polyanna Vilanova, mas não convenceu a maioria do plenário. Apenas o conselheiro Maurício Bandeira Maia seguiu a sua proposta.

Segundo ela, o “remédio está na

mesa desde o fim de dezembro e desde então partes vem tentando buscar acordo nestes termos”. Entretanto, o Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade emitiu parecer em janeiro julgando que a venda de ativos proposta pela Liqueigás não seria suficiente.

Ao todo, informou a conselheira Cristiane, três propostas de remédio foram apresentadas por Ultragas e Liqueigás, mas nenhuma delas foi julgada suficiente. A primeira envolvia cerca de 30% da Liqueigás. Já a segunda, 42%.

“O caso gera concentração muito alta em todas as regiões do país. O que a SG e o DEE entenderam é que não se tem desenho de um remédio que resolvesse o problema em todo a cadeia, no país todo”, disse Patrícia Agra, representante da Supergasbras, uma das terceiras interessadas.

Em nota, o grupo Ultra afirmou que “sempre teve convicção de que a união dessas duas empresas permitiria ampliar e aprimorar os serviços de excelência que a Ultragas presta a seus clientes e consumidores”. E que “ao longo desses 15 meses, a companhia buscou apresentar soluções operacionais, comerciais e societárias que endereçassem todas as questões e preocupações concorrenciais levantadas durante o processo”.

A Petrobras destacou que a decisão constitui hipótese de rescisão do contrato de compra e venda da Liqueigás, levando à aplicação de uma multa de R\$ 286,2 milhões à Ultragas. A estatal informou ainda que vai analisar alternativas para se desfazer da Liqueigás, que continua no plano de parcerias e desinvestimentos. O objetivo é sair totalmente da distribuição de GLP.



RYN BARON/VALDR

Cristiane, relatora: "É salutar a desverticalização da Petrobras, que traz maior concorrência. Só sugiro se preocupar com o Cade"

